

PORTARIA Nº 880/2014 De 25 de Fevereiro de 2014

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na 5ª Procuradoria de Justiça (Gabinete da Procuradora de Justiça Doutora Maria Creuza Brito de Figueiredo) – o estagiário de Direito José Rafael Costa Santos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 3338/13, de 29 de outubro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH